



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 79
Disponibilização: 16/04/2021
Publicação: 16/04/2021

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 09 DE MARÇO DE 2021.

Aos nove dias do mês de março de 2021, às nove horas, por meio de videoconferência, utilizando o aplicativo “google Meet”, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária do CONDEF/RO, estando presentes os seguintes Conselheiros (as): **Antônio Berssane** – (APAE) **Naiane Barbosa de Siqueira** – suplente (APAE); **Temis Teodora Gomes Cordeiro** – (MTE), **Antoniony Jardel Silva Ribeiro** – (FECOMÉRCIO), **Francisco Jorge Prado Aguiar** – (FECOMÉRCIO), **Rodrigo Moreira Campos** – (SESAU), **Maysa Regina Dias da Silva** - (DER), **Edcléia de Oliveira Jucá** - (DETRAN), **Madma Cristiani Dias de Souza** - (SEJUCEL); **Robson André Santos de Souza** - (ASDEVRON); **Raynna Andressa Cardoso Dias** - (SEAS); **Helaine Trajano de Oliveira Silva** - (PESTALOZI) **Bruna Isabelle da Cruz Almeida** (SEAS); Tendo como pauta proposta: 1) V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência; 2) A Intervenção do CONDEF com relação a Educação Inclusiva; Iniciada a Reunião o Presidente agradeceu a presença de todos e informou que não poderá dar sequência na reunião pois possui outros assuntos pessoais e que precisará se ausentar. Indica a conselheira Naiane para dar sequência à reunião. Constatado o quórum, a Sra. Naiane, informa que o CONDEF representa todos os conselhos municipais da pessoa com deficiência do Estado onde ressalta a importância deste Conselho e suas atribuições. Outro ponto abordado pela Sra. Naiane é que o CONDEF precisa ter o contato, nome e e-mail de todas as secretarias municipais do Estado com a finalidade de manter atualizadas as informações dos conselhos, pois sabemos que as secretarias municipais são as responsáveis por manter os conselhos da pessoa com deficiência em funcionamento. Ressalta a importância da Secretária Executiva para auxiliá-los, pois são elas que executam as deliberações do colegiado. O Vice-Presidente Rodrigo concorda com as palavras da Sra. Naiane, e ressalta a importância da participação e da efetivação das ações do Conselho. Após debates, no item **1** da pauta, a Sra. Naiane solicita à Assessora Executiva que a mesma entre em contato com o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência/CONADE, a fim de averiguar se houve alguma alteração quanto ao calendário da realização da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Na sequência no item **2** da pauta, a Sra. Heluisa Mundim se coloca à disposição para fazer apresentação do trabalho que vem sendo feito pela Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC onde faz um breve relato dos trabalhos realizados nos anos de 2019 e 2020 para o público alvo da educação especial matriculados nas escolas da rede estadual de ensino. Informou que no ano de 2019 foi realizado um curso de capacitação para os professores da área de robótica educacional; um seminário estadual de educação, onde foram capacitados 137 (cento e trinta e sete) professores. Informou também que foram distribuídos materiais impressos para os alunos com deficiência, entre eles o livro paradidático “História Ribeirinhas” para os alunos cegos e de baixa visão do Estado de Rondônia. Realizaram um projeto no interior do Estado onde quinhentos e oitenta professores das salas de aula comum foram capacitados nas áreas de autismo e deficiência intelectual; Realizaram oficinas de

preparação de profissionais para atuarem no apoio aos alunos com necessidades educacionais especiais, nessa oficina foram capacitados cento e vinte profissionais; Realizaram curso de capacitação básica em libras para os servidores da Secretaria de Educação do Estado de Rondônia; No ano de 2020, informa que por conta da Pandemia, foi necessário que a equipe se reinventasse, mas que mesmo assim a equipe conseguiu realizar algumas formações nas áreas de habilidades e superdotação, transtorno do espectro autista e libras, onde foram capacitados 230 (duzentos e trinta) professores. Realizaram entregas de 162 (cento e sessenta e dois) notebooks, para os alunos cegos e de baixa visão dentro do estado de Rondônia e 144 (cento e quarenta e quatro) notebooks que estão sendo entregues para as salas de recursos multifuncional para ajudar na implementação do projeto de robótica educacional; E por fim, fala a respeito da reestruturação do CAPS, NAS e CAS, onde a reforma se iniciará e que em breve teremos os centro e núcleos em nova estrutura. Ao final agradeceu a todos e finalizou sua apresentação. O Conselheiro Rodrigo, agradeceu a apresentação e parabenizou a secretaria pelos trabalhos realizados. Com a palavra a Sra. Naiane pergunta se alguém tem mais algo a dizer. Nenhum Conselheiro se manifestou. Vencido todos os pontos da pauta, encerrou-se a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Rayna Andressa Cardoso Dias, Gerente**, em 29/03/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA ISABELE DA CRUZ ALMEIDA, Assessor(a)**, em 29/03/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Madma Cristiani Dias de Souza, Analista**, em 30/03/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antoniony Jardel Silva Ribeiro, Usuário Externo**, em 30/03/2021, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Berssane, Usuário Externo**, em 05/04/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA REGINA DIAS DA SILVA, Técnico(a)**, em 06/04/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jorge Prado Aguiar, Usuário Externo**, em 06/04/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **TEMIS TEODORA GOMES CORDEIRO, Usuário Externo**, em 13/04/2021, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edcleia de Oliveira Juca, Chefe de Unidade**, em 13/04/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAIANE BARBOSA DE SIQUEIRA, Usuário Externo**, em 15/04/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson André Santos de Souza, Usuário Externo**, em 15/04/2021, às 22:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MOREIRA CAMPOS, Técnico**, em 16/04/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helaine Trajano de Oliveira Silva, Usuário Externo**, em 16/04/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016963437** e o código CRC **C7C1A053**.
